



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua: Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (085) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.160.250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética, instituída pelo Regimento Interno e por deliberação da plenária, com o objetivo de subsidiar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no desempenho das competências. Tem como principal atribuição de acordo com o Artigo 9º do Regimento Interno, deliberar sobre a aplicação de qualquer penalidade cometida pelos Conselheiros Titulares e Suplentes no exercício de suas funções (Arts. 6º, 7º letras a, b, c, d; 8º).

As deliberações sobre a aplicação de qualquer penalidade será precedida de Parecer emitido pela Comissão de Ética, formada por 04 (quatro) Conselheiros Titulares ou Suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2005.

Secretária Executiva do CEAS-CE.